DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

 Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

 Educação Básica: Educação Infantil, classificados a partir do **30º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 10 de maio de 2023**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Uma Jornada Apoio/PEI, Campo de Atuação Educação Infantil, período da manhã, 25 horas semanais, no CEI Graciosa Miloch Nozela, ***no período de 15 de maio a 15 de dezembro de 2023***. Em atendimento ao aluno L.G.S.G. com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;

b) Uma Jornada Apoio/PEI, Campo de Atuação Educação Infantil, período da manhã, 25 horas semanais, no CEI Profª. Antônia Girotto Terenci, ***no período de 15 de maio a 15 de dezembro de 2023***. Em atendimento ao aluno A.H.P.K. com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;

c) Uma Jornada Apoio/PEI, Campo de Atuação Educação Infantil, período da tarde, 25 horas semanais, no CEI Profª. Antiniska de Lucchi Mustafa, ***no período de 15 de maio a 15 de dezembro de 2023***. Em atendimento ao aluno P.A.C. com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 08 de maio de 2023.
Josiane Maria Caldatto Franco
Diretora

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3404/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - EDITAL Nº 17/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de infraestrutura urbana nos bairros 1,ª e 2.ª Alianças do Município de Mirandópolis, referente ao Termo de Convênio 103481/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o Município de Mirandópolis. A Prefeitura do Município de Mirandópolis torna público, que a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação da proposta da empresa, TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.826.144/0001-20 e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame em tela, à citada empresa pelo preço total de R$ 1.018.408,74 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), ficando esta convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, no prazo de 5 dias uteis, a fim de assinar o respectivo termo de contrato. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades cabíveis e providências ulteriores. Mirandópolis, 08 de maio de 2023. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **09 a 18 de maio de 2023**, das **8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS APROVADOS

VIGIA		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
22881	ANDRE ALVES	25º
23167	MISAEL SANTOS GOMES	26º

Mirandópolis - SP, 09 de maio de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal